

DECRETO RIO Nº 58120 DE 2 DE JUNHO DE 2026

Altera o Anexo I do Decreto Rio nº 57.445, de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Calendário Anual de Pagamentos de Tributos Municipais (CATRIM) do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza para o exercício de 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 255 da Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Decreto Rio nº 57.445, de 19 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

MÊS DE COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
JANEIRO/2026	04/02/2026
FEVEREIRO/2026	04/03/2026
MARÇO/2026	06/04/2026
ABRIL/2026	06/05/2026
MAIO/2026	10/06/2026
JUNHO/2026	03/07/2026
JULHO/2026	05/08/2026
AGOSTO/2026	03/09/2026
SETEMBRO/2026	05/10/2026
OUTUBRO/2026	05/11/2026
NOVEMBRO/2026	03/12/2026
DEZEMBRO/2026	06/01/2027

"(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito